



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.^a **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **HELIO GUIMARAES**, portador do CPF nº 461.296.770-49, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	40,00	CX	Agulhas descartáveis hipodérmicas 13mm x 4,5mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, identificação dos calibre conforme padrão universal de cores de canhão, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	5,20	208,00
5	50,00	CX	Agulhas descartáveis hipodérmicas 25mm x 0,6mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, identificação dos calibre conforme padrão universal de cores de canhão, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	5,25	262,50
7	50,00	CX	Agulhas descartáveis hipodérmicas 25mm x 0,8mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, identificação dos calibre conforme padrão universal de cores de canhão, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	5,44	272,00
19	50,00	UN	Atadura de rayon 7,5cm x 5mt, não estéril embaladas individualmente. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon.	POLARFIX	5,53	276,50
24	1,00	UN	Autoclave para esterilização com capacidade de 21 litros, bivolt automático 127/220V, permitindo que varie entre 95V e 254V, com tubulação para drenagem de água, possui rastreabilidade que cumpre a NBR ISSO 13485, potência de 1.600W, desaeração e despressurização feita de forma automática, secagem com porta entreaberta, tampa e câmara toda em inox, 3 bandejas em alumínio anodizado, possui 21 sistemas de segurança, entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de potência, temperatura e pressão mostrados por LEDs. Registro na Anvisa.	CRISTOFOLI VITALE CL	3.950,00	3.950,00
27	10,00	RL	Bobina de gaze rolo tipo queijo, hidófila 13 fios, alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, tamanho 52cm x 50mt, peso total de 620g.	MEDIPLUS	33,28	332,80
35	25,00	UN	Cateter nasal tipo óculos para O2, tamanho	BIOSANI	0,77	19,25



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

			infantil, embalado individualmente, estéril, atóxico, siliconado, embalagem com 1 unidade.			
43	20,00	UN	Desincrustante para autoclave, utilizado para retirada de materiais residuais provenientes de processos de esterelização a vapor, embalagem com 30g.	ASFER CLAVE CLEAN	9,34	186,80
62	200,00	PCT	Fralda descartável adulto, com capacidade para paciente acima de 90kg, pacotes com 07 unidades, Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe e vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, (Dry Gel) fios de elastano, adesivos termoplásticos, e fitas adesivas para fixação, tamanho EG.	DESCARPACK	7,979	1.595,80
63	150,00	PCT	Fralda descartável adulto, com capacidade para paciente de 70 a 90kg, pacotes com 08 unidades, Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe e vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, (Dry Gel) fios de elastano, adesivos termoplásticos, e fitas adesivas para fixação, tamanho G.	DESCARPACK	7,519	1.127,85
83	4,00	UN	Maleta para primeiros socorros em polipropileno, matéria prima 100% virgem, 2 bandejas articuladas com 16 compartimentos, com alça para transporte, dimensões altura 22cm, largura 24cm, comprimento 44cm.	EMIFRAN	92,16	368,64
TOTAL						8.600,14

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Wagner Rodrigo Grolle.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
HELIO GUIMARAES - Representante

VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata